



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.715/15  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Instaura Sindicância e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta da Ofício nº 074/2015 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL E EVENTOS, datado de 16 de outubro de 2015,

**Considerando** a não autorização por parte do Sr. Paulo José de Freitas Filho, Coordenador da Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos, da participação do servidor Mirailton Silva Oliveira no curso "Investigação e Combate ao Crime Organizado" promovido pela Escola Superior do Ministério Público nos dias 16, 23 e 26 de outubro de 2015, em virtude da existência de trabalhos previamente agendados;

**Considerando** que o servidor Mirailton Silva Oliveira desobedeceu a ordem superior e participou do curso supramencionado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância para apurar conduta do servidor **Mirailton Silva Oliveira**, Assessor da Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 2.226/15, datada de 26 de agosto de 2015, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício